

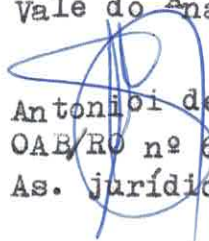
Aposrta nesta assessoria, o projeto de lei em epígrafe, o qual tem por finalidade o reconhecimento da Associação dos Procutores Rurais do Rio Urupá como sendo de utilidade pública.

Conforme despõe o estatuto da referida Associação, verifio que efetivamente poderá esta instituição ser reconhecida como de utilidade pública, haja vista atender não só aos associados, mas também a comunidade circunvizinha.

Pelo exposto, entendo que os senhores vereadores poderão decidir sobre a matéria segundo as suas convicções, observando-se, contudo, as normas regimentais pertinentes.

É o parecer, smj.

Vale do Anari, 07 de junho de 2018.


Antonio de O. Valadão
OAB/RO nº 620
As. jurídico



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

Recebemos nas Comissões para analisar o Projeto de Lei Nº 003/GP/CMVA/NPF/2018, o qual **"RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO URUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Da análise quanto aos seus aspectos legais, optamos pela aprovação do referido Projeto de Lei em sua íntegra:

SALA DAS COMISSÕES EM 07 DE JUNHO DE 2018.

LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Relator: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Membro: JOÃO CORREIA MACIEL FILHO PRP

ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: EDNALDO BORGES DA SILVA PSD

Relator: SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS FILHO PSD

Membro: ROMILDO LEMOS DE MEIRA PDT

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD

Relator: UELITON MACHADO DA SILVA PSB

Membro: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: NEDIR PAZ FLORENCIO PSD

Relator: SANTA MAIA ZIMERMANN PSDC

Membro: SINVAL RIBEIRO ALVES PSD